

## **Carta de Brasília**

### **Mobilização Nacional dos Ministérios Públicos de Contas: Sem Autonomia Administrativa Não Há Independência Funcional**

Os Membros dos Ministérios Públicos de Contas, reunidos na Mobilização Nacional dos Ministérios Públicos de Contas: Sem Autonomia Administrativa Não Há Independência Funcional, realizado na cidade de Brasília/DF, no dia 25 de abril de 2012, na sede do Conselho Federal da OAB, em conclusão aos trabalhos desenvolvidos, firmam a presente Carta, consignando que:

- 1) A autonomia e independência do Ministério Público de Contas é uma conquista em curso irreversível, até porque traduz a essência do conceito de qualquer Ministério Público. Urge envidarmos todos os esforços para que a concretização dessas conquistas seja implementada no mais exíguo espaço de tempo em todos os Ministérios Públicos de Contas, hoje existentes em todos os Estados da Federação.
- 2) O Ministério Público de Contas deve envidar todos os esforços necessários à efetiva aplicação da Lei da Ficha Limpa, e dos ideais que permeiam aquela lei e qualquer outra com o mesmo objeto, inclusive em relação às nomeações, em todos os níveis, para o Tribunal de Contas e para o próprio Ministério Público de Contas.
- 3) O controle de aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento nacional deve concretizar direitos fundamentais, estes, sempre tidos como pilares no combate à corrupção.

Brasília/DF, 25 de abril de 2012.

Geraldo Costa da Camino  
Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas

Evelyn Freire de Carvalho  
Presidente da AMPCON – Associação Nacional do Ministério Público de Contas.